



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000:--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 015/2025**

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que acione o departamento competente, no sentido de um estudo para que tornar mão única todas as vias que tenha escolas e colégios municipais.

Justificando que é de suma importância devido ao alto fluxo de veículos, tendo em vista que mão única vai aliviar o fluxo e ainda vai trazer mais segurança para nossos estudantes, professores e os que transitam naquelas localidades e horários.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, 20 de Março de 2025.

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
Vereador autor